



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0669019/2018

PA COPAM Nº: 38808/2013/001/2018	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento	
EMPREENDEREDOR: RAJ Minérios Ltda – ME	CNPJ: 25.328.204/0001-87	
EMPREENDIMENTO: RAJ Minérios Ltda – ME – Fazenda Retiro das Antas IX	CNPJ: 25.328.204/0001-87	
MUNICÍPIO: Poços de Caldas	ZONA: Rural	

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não incide critério locacional

CÓDIGO:	PARÂMETRO:	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-02-01-1	Produção Bruta	Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro	2	0

CONSULTORIA / RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Eduardo Silva Melo	REGISTRO: CREA-RNP: 1416189599	
AUTORIA DO PARECER Wagner Massote Magalhães Gestor Ambiental Engenheiro Florestal	MATRÍCULA 1.403.485-4	ASSINATURA
De acordo: Cesar Augusto Fonseca e Cruz Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.147.680-1	



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0669019/2018

O empreendimento RAJ Minérios Ltda – ME – Fazenda Retiro das Antas IX pretende atuar no ramo de mineração, no município Poços de Caldas – MG. Em 21/09/2018, foi formalizado, na Supram Sul de Minas, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 38808/2013/001/2018.

A atividade pretendida neste licenciamento é “Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro”, com produção bruta de 20.000m³/ano, o que justifica a adoção do procedimento simplificado.

O CAR apresentado apresenta área de Reserva Legal divergente daquela averbada em cartório, sendo necessária a retificação do CAR para constar toda a área de Reserva Legal.

Não incide critério locacional sobre a área do empreendimento.

Foi informado no Relatório Ambiental Simplificado – RAS, que a relação minério/estéril é de 10% e que a disposição desse estéril será em pilha e é apresentado no mapa da área um local denominado de pátio de estocagem de estéril, porém não foi inserida a referida atividade no FCE eletrônico, ou foi prestado qualquer detalhamento técnico que justifique a disposição temporária ou fora de pilha.

Foi informado ainda que trabalharão 4 funcionários, 8 horas/dia, durante todo o ano, porém sem a geração de efluente sanitário ou resíduos sólidos, bem como a destinação final que devem ter. Não informa a rotina de operação para justificar a não geração desses impactos.

A ausência das informações acima citadas dentro do RAS impede a adequada avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento, bem como a devida avaliação de medidas de controle a serem adotadas pelo mesmo e que deverão ser objeto de automonitoramento, ensejando o indeferimento do referido processo.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e do estudo do critério locacional, sugere-se o **indeferimento** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “RAJ Minérios Ltda – ME – Fazenda Retiro das Antas IX” para a atividade de “Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro”, no município de Poços de Caldas – MG”.